

INDICAÇÃO Nº 101/2025.

O Vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, **enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, para que, por meio do setor competente, providencie, com urgência, a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Cassilda de Sousa, na altura do número 240, no Bairro São Lucas, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em razão de reclamações constantes de moradores, que relatam o excesso de velocidade por parte de motoristas, especialmente os motociclistas, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via, principalmente crianças e idosos.

A instalação dos redutores de velocidade visa aumentar a segurança viária, prevenir acidentes e garantir a tranquilidade dos moradores da região.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 29 de setembro de 2025.

FREDERICO AMORIM
Vereador (AVANTE)